



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 287 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta nº 46 apresentada pelo Hospital Municipal Osnir Bortolini para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VIII - A Proposta nº 46 apresentada pelo Hospital Municipal Osnir Bortolini, para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

IX - A Proposição Operacional CIR/SMT nº 22 de 19 de novembro de 2021, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pelo Hospital Municipal Osnir Bortolini, no quantitativo de 51 procedimentos hospitalares, totalizando o valor de R\$ 74.350,05 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), para atender o município de Itiquira, na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta nº 46 (quarenta e seis) apresentada pelo Hospital Municipal Osnir Bortolini, para realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 74.350,05 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

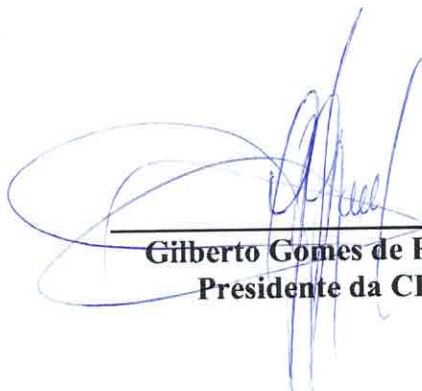
Art. 2º- Será efetuado a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 22.305,01 (vinte e dois mil trezentos e cinco reais e um centavo), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º- Os procedimentos hospitalares constantes da proposta visam atender o município de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Sul/ERS Rondonópolis, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

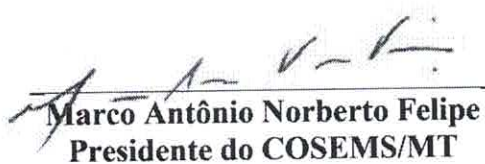
Art. 4º- Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Complexo Regulador Regional Sul/ERS Rondonópolis para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, de 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 287 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELEATIVAS

Orçamento:		Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0405050364 - CIRURGIA DE PTERIGIO	13			R\$ 314,33	R\$ 4.086,29
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0407020276 - FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1			R\$ 762,36	R\$ 762,36
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0407020284 - HEMORRHOECTOMIA	4			R\$ 947,82	R\$ 3.791,28
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	5			R\$ 887,25	R\$ 4.436,25
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	1			R\$ 723,45	R\$ 723,45
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	2			R\$ 4.858,88	R\$ 9.717,76
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1			R\$ 4.806,54	R\$ 4.806,54
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/OU S/ ANTERIOR)	5			R\$ 4.806,54	R\$ 24.032,70
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408050772 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	1			R\$ 1.033,56	R\$ 1.033,56
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	2			R\$ 996,78	R\$ 1.993,56
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060050 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	6			R\$ 641,37	R\$ 3.848,22
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060182 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	1			R\$ 981,75	R\$ 981,75
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060190 - OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	6			R\$ 1.937,04	R\$ 11.622,24
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	1			R\$ 1.104,09	R\$ 1.104,09
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060441 - TENÓLISE	1			R\$ 688,20	R\$ 688,20
2395916 - HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI	0408060646 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	1			R\$ 721,80	R\$ 721,80
				51	R\$ 26.211,76	R\$ 74.350,05

SFPE - SITCOMISSSES - 2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP: 78.050-970 - CUIABÁ-MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Mato Grosso
Presidente do COSEMS/MT